



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 061, de 25 de maio de 2004.

RESOLVE

Art. 1º. REENQUADRAR, a Servidora Estável, ocupante de Cargo do Quadro Próprio do Poder Legislativo, conforme Anexo I desta Portaria, à título de Progressão Funcional, resultante da 1ª avaliação de Desempenho, realizada no período de 02 de junho de 2017 à 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Progressão tem efeito, a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.

Adilson Manhabosco
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 3705

DE 30/06/19 FLS. 001

CADERNO _____

Am

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

1ª AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – RESOLUÇÃO Nº 061/2004
PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 2017 ATÉ 01 DE JUNHO DE 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ENQUADRAMENTO COM PROGRESSÃO CLASSE/NÍVEL
13-2/1	POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI	Advogada	B/03

Adilson Manhábosco
ADILSON MANHABOSCO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1706

DE 11/06/19 FLS. 02

CADERNO _____

An
ASSINATURA RESPONSÁVEL